



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 55/2022

**SUGERE ANTECIPAÇÃO DO VALE-
ALIMENTAÇÃO DE DEZEMBRO PARA
PAGAMENTO ANTES DA
CONFRATERNIZAÇÃO DE NATALINA**

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Cidade de Gália/SP, deverá ser lida em plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para ser efetuada antecipação do pagamento do vale-alimentação, do mês de competência de dezembro, que usualmente é pago em janeiro, antes do dia 23 de dezembro, a fim de que os servidores públicos municipais possam melhor fruir das confraternizações natalina e de réveillon.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de novembro de 2022.

Ana Priscila Nunes Cervelin

Vereadora

Ramiro de Almeida Afonso

Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3366/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 12:40
Legislativo - I 55/2022

Ao Exmo. Sr.

NILTON SHIGENORI MASSUDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br